



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



UNIVALI

Diploma de Bacharel em Direito

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Maria Ester Schorn Harb,

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 26 de junho de 1979,
portadora de Cédula de Identidade nº 1070811136/RS,

concluiu o curso de Direito reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.799/71, publicado no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 1971, e considerando o Termo de Colação de Grau em 14 de dezembro de 2002, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 16 de março de 2010

Prof. José Roberto Pratesi, Ph.D.

Reitor

Prof. Osmar Dinis Facchini, MSc.

Coordenador do Curso

Prof. José Carlos Machado, Dr.

Diretor do Centro

CÓPIA

Centro de Ciências Sociais e Jurídicas - Campus de Itajaí	
DIREITO: Reconhecimento renovado através do Decreto nº 1.531, de 15.07.2008, publicado no DOE/SC em 15.07.2008.	
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ Pró-Reitoria de Ensino Gerência de Administração Discente	
DIPLOMA registrado sob o nº 1098 , folha 171. Processo nº 00.2.2581/10, nos termos do §1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996. Itajaí, 29 de março de 2010.	 Prof. Pedro Francisco Bettoni, MSc. (Prof. Amândia Maria de Borba, Dra. Área de Documentação e Diplomação Port. nº 420/07 - Responsável Delegação do Reitor nº 251/06